$[\mathbf{B}]^{3}$ 

20 de setembro de 2021

111/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Posições, Garantias e Carteiras de Índices em virtude

da Combinação de Negócios da Cia. Hering e do Grupo de Moda Soma

S.A.

Conforme Fato Relevante divulgado em 14/09/2021 pela Cia Hering (HGTX3) e

pelo Grupo de Moda Soma S.A. (SOMA3) (Fatos Relevantes), o valor da parcela

em dinheiro, a ser pago aos acionistas da Hering, após os ajustes previstos no

Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação, corresponde a R\$9,5415843

por cada ação ordinária de emissão da Hering, atualizando o valor publicado

anteriormente no Ofício Circular 107/2021-PRE, de 09/09/2021.

A alteração, nos termos dos Fatos Relevantes, deve-se à dedução do valor dos

dividendos declarados pela Hering em assembleia geral ordinária e extraordinária

realizada em 29/04/2021, bem como à correção pela taxa CDI, nos termos da

cláusula 1.1(i) do Acordo de Associação.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.



111/2021-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por telefone com as Centrais de Atendimento de Posições (11 2565-5013) e de Negociação (11 2565-5021).

Gilson Finkelsztain Mario Palhares

Presidente Vice-Presidente de Operações –

Negociação Eletrônica e CCP